



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 10/2026 **IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul**

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2026, que visa auxiliar a equipe organizadora da Olimpíada de Matemática com tarefas de edição, formatação, divulgação e criação, entre outras atividades inerentes ao projeto.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT 2026

1.1 O Projeto de Extensão IFOMAT 2026 constitui-se numa Olimpíada de Matemática na modalidade presencial. A Olimpíada presencial tem abrangência regional e se realizará no IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul e na UNISINOS. O público da Olimpíada é constituído de estudantes do Ensino Fundamental e Médio de instituições de ensino públicas e privadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;

1.2 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes de 1º a 3º ano dos cursos técnicos integrados diurnos do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul;

1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto IFOMAT 2026;

1.4 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;

1.5 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão;

1.6 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail ss-ifomat@ifsul.edu.br;

1.7 O endereço <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos> reúne todas as informações referentes a este edital.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender à necessidade de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2026;

3.2 A vagas será para uma jornada de 4 horas diárias de segunda à sexta-feira pela manhã ou pela tarde, no horário do contraturno escolar;

3.3 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 6 meses e ocorrerá de julho a dezembro de 2026;

3.4 Serão selecionadas/os 5 (dez) candidatas/os para a segunda fase da seleção composta por entrevista com vistas ao preenchimento da vaga;

3.5 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.6 Esse processo seletivo fica condicionado à seleção do projeto IFOMAT 2026 no edital de fomento da PROEX (Edital 06/2026, disponível em <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2565>). Caso o projeto IFOMAT não seja selecionado com fomento, a/o estudante bolsista será informado das novas condições para a participação no projeto.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes de 1º a 3º ano dos cursos técnicos integrados diurnos do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul;

4.2 Em caso de dúvida em relação ao ano escolar da/o candidata/o, será usado o critério de não ser formando em 2026.

5. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	08/06 a 12/06/2026
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	15/06/2026
Prazo de recurso do resultado dos selecionados	Até as 16h de 16/06/2026
Resposta dos recursos e divulgação dos horários das entrevistas	A partir de 16/06/2026
Divulgação do resultado final	A partir de 23/06/2026
Entrega dos documentos	25/06/2026

5.1 Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os 5 (cinco) candidatas/os para concorrerem às vagas de Estudante Bolsista.

5.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

5.2.1 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;

5.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;

5.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas;

5.2.4 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa;

5.2.5 Não estar realizando estágio.

5.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço ss-ifomat@ifsul.edu.br.

5.3.1 No campo “Assunto” do e-mail, deverá constar ESTUDANTE_BOLSISTA_IFOMAT;

5.3.2 No corpo do e-mail deve vir

5.3.2 Anexado ao e-mail devem ser enviados 2 (dois) documentos:

(I) Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/9euHWYVX>) com informações da/o candidata/o;

(II) Cartaz de divulgação da Olimpíada com as características informadas na seção 6 desse edital.

5.4 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-ifomat@ifsul.edu.br, com assunto [Recurso_IFOMAT], anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/CeuHYBUC>).

5.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

6. DO CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DA OLIMPÍADA

6.1 Entre as atribuições da/o estudante bolsista está o auxílio na divulgação da Olimpíada com edição de vídeos e elaboração de arte alusiva à IFOMAT, incluindo a criação de personagens tradicionais que compõem as questões da prova;

6.2 Será tarefa classificatória para a segunda fase da seleção (entrevista) a criação de um cartaz de divulgação da IFOMAT contendo as seguintes características:

(a) O card deve mostrar, no mínimo, a data da prova (26 de setembro de 2026), o link fictício de inscrição (<https://cutt.ly/ifomat2026>), o logotipo do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul e o logotipo da Olimpíada, disponível em <https://cutt.ly/4DOUWJ2>.

(b) O card deve apresentar pelo menos 2 personagens que a equipe organizadora usa em suas questões, sendo necessariamente um deles o Sapo Joe.

(c) Os personagens que podem ser utilizados são: Sapo Joe, Girino Mou, Batráquio Jones, Emily Joaninha, Pirilampo James, Billy Vagalume, Nick Olhos Azuis, Bob Olhos Castanhos, Deise Jaqueline (a formiguinha), Tio Uncle e Mr. One Two.

(d) É de livre criação a personificação de cada personagem.

(e) Serão elementos de pontuação no card: originalidade, criatividade, acessibilidade e uso dos itens obrigatórios descritos.

6.3 Os 5 (cinco) melhores cartazes, escolhidos pela equipe organizadora da Olimpíada, classificarão seu criador ou sua criadora para a segunda fase da seleção, composta de uma entrevista com horário divulgado na lista de selecionadas/os.

7. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2026 devem ser cumpridas em 20 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadoria do projeto;

7.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

a) Elaborar cartazes para a divulgação da Olimpíada;

b) Auxiliar na produção de vídeos de divulgação;

c) Auxiliar no controle das inscrições e na elaboração de listas de participantes;

d) Auxiliar na edição de vídeos com resoluções de questões da prova;

e) Auxiliar na organização geral da Olimpíada;

- f) Estar em constante contato com a equipe do projeto para instruções e produção de material;
- g) Apresentar resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul;
- h) Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto;
- i) Auxiliar nas demandas dos docentes da equipe organizadora;
- j) Auxiliar o Departamento de Ensino em demandas gerais do setor.

7.3 O valor da bolsa será de 6 (seis) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Quadro II – Período de vigência das bolsas e valores

Período	Valor
De 1º/07/2026 à 31/07/2026	R\$ 700,00
De 1º/08/2026 à 31/08/2026	R\$ 700,00
De 1º/09/2026 à 30/09/2026	R\$ 700,00
De 1º/10/2026 à 31/10/2026	R\$ 700,00
De 1º/11/2026 à 30/11/2026	R\$ 700,00
De 1º/12/2026 à 31/12/2026	R\$ 700,00

8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto;

8.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, o domínio de ferramentas tecnológicas e mídias sociais e a disponibilidade de horário para atuar no projeto;

8.3 No endereço <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos> será informada a data e o horário da entrevista. A entrevista poderá ser presencial ou remota, a critério da equipe organizadora;

8.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os;

8.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

10. DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão IFOMAT 2026 e documentos a serem encaminhados;

10.2 Toda a lista de documentos solicitados deve ser entregue até o dia 25/06/2026;

10.3 A/O candidata/o necessariamente precisa ter conta bancária exclusiva em seu nome e chave PIX com CPF para o recebimento dos valores da bolsa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

11.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital;

11.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II, disponível em <https://cutt.ly/CeuHYBUC>);

11.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto;

11.5 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

11.6 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe organizadora do projeto, coordenado pelo professor Marcelo Adriano Diogo.

Sapucaia do Sul, 08 de junho de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)



EDITAL INTERNO Nº XX/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Turno disponível	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco:	
Agência:	
Número da conta:	
() poupança	
() corrente	
() conta fácil	
PIX:	

*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco e providenciá-la até o dia 25/06/2026.



EDITAL INTERNO Nº XX/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ ,
CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto IFOMAT
2026 apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos
com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura:
